



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES FAZENDÁRIOS E CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Ofício nº 399/2021/DEFAZ

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Diretor de Atividades Especiais
Diretoria de Atividades Especiais- Dae

Assunto: INFORMAÇÕES PARA CPI DA PANDEMIA

Senhor Diretor,

Por ordem do Dr. Walter de Melo Fonseca Junior, Delegado de Polícia Titular e em resposta ao expediente (protocolo nosso nº 427/2021) referente o ofício nº 311/2021, lavrado pelo Exmo. Senador Omar Aziz - Presidente da CPI da Pandemia, informamos a Vossa Excelência que em virtude da Lei Complementar nº 664 de 19 de maio de 2020, os procedimentos dos crimes contra a Administração Pública, passaram a ser atribuição da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção - DECCOR, e desta forma eventuais investigações sobre o tema estarão a cargo da DECCOR, segue anexo despacho nº 319/2021.

MAYUMI OTSUKI MARUITI
Escrivão(ã) de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES FAZENDÁRIOS E CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Delegacia Especializada de Combate à Corrupção DECCOR, e desta forma eventuais investigações sobre o tema estarão a cargo da DECCOR, encaminhando cópia do presente despacho.

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021

WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
Delegado(a) de Polícia

